



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS

Rua expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620-000 - Santa Catarina

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus  
89.620-000 – Campos Novos/SC

**EDITAL Nº. 01/2024 – SMEC – CHAMADA PROCESSO SELETIVO –**  
**PROFESSOR REGENTE DE ANOS INICIAIS**

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA PARA ATUAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2024 - CONFORME CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (Edital nº. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022)***

**RESOLVE:**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições, realiza a **Primeira Chamada do processo seletivo nº. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022** destinada aos Profissionais da Rede Municipal de ensino, para escolha de vagas para o ano letivo de 2024, com previsão de admissão a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**DIA E LOCAL:** A escolha dar-se-á no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, nesta cidade de Campos Novos/SC, conforme cronograma previsto nos anexos.

**DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS:** o PRESENTE Edital convoca TODOS os APROVADOS/CLASSIFICADOS PARA COMPARECEREM NO DIA E HORÁRIOS DESCRITOS NOS ANEXOS.

**Vagas na área Urbana:** A chamada das vagas para área urbana seguirá a ordem de classificação.



**Vagas na área rural:** A Chamada para área rural seguirá a ordem de classificação e interesse do profissional, ou seja, assumindo a vaga não lhe será oportunizado modificação de local (interior p/ cidade, salvo permuta). Não assumindo a vaga para o interior o profissional permanece na mesma posição.

\*O critério para o interior é diferente tendo em vista a experiência de que profissionais assumem a vaga e depois desistem, tendo que abrir novas chamadas, os alunos ficam sem aula, o que ocasiona vários transtornos.

**DA DOCUMENTAÇÃO:** Os candidatos devem comparecer munidos da Carteira de Identidade (RG) e diploma original.

**DOS DEMAIS CARGOS:** Os demais cargos do Processo Seletivo nº. 001/2022 que não constam do presente edital serão chamados para escolha de vaga e demais atos administrativos em momento oportuno.

**DA CONTRATAÇÃO:** Após a escolha o profissional será encaminhado para contratação.

**DAS AUSÊNCIAS:** Os Profissionais aprovados que deixarem de comparecer nos dias e horários designados serão reposicionados para o final da lista, bem como aqueles que não realizarem a escolha por opção, excepcionado apenas as vagas do interior. A administração nos termos da lei autoriza que a escolha seja feita por terceiro com poderes específicos e outorgados através do competente documento que deverá ser lavrado em instrumento público ou particular com firma reconhecida.

**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

**DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:** Ficam cientificados os contratados que em havendo infração aos deveres e proibições previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Complementar nº. 03/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta e indireta do município de Campos Novos/SC e dá outras



providências, o contrato será imediatamente extinto, nos termos da Lei Municipal que rege a contratação temporária.

**ESCOLA DO CAMPO:** A contratação de profissional para atuar na Escola do Campo (Assentamento São José) será realizada conforme habilitação e áreas afins, devido a carga horária e número de alunos ser reduzida. As aulas serão ministradas no ano letivo de 2024 no período matutino.

**EMEF NOVOS CAMPOS INTEGRAL:** As turmas de 6º ao 9º ano da Escola Novos Campos funcionarão em período integral em parceria com o SENAI, assim haverá período de planejamento integrado entre o pedagógico da escola, equipe SENAI e professores dos componentes. O planejamento acontecerá toda sexta-feira a tarde e este período está contemplado já na carga horária dos professores, precisando assim adequar horários de outras escolas, caso o mesmo trabalhe em outra unidade escolar. Ou seja, o profissional necessita ter disponibilidade de horário para planejamento, e aulas no período matutino e vespertino.

**TERMO DE ALFABETIZAÇÃO:** De acordo com o Decreto nº. 11.556, de 12 de junho de 2023, o qual **Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, ficam cientes os professores que escolherem turmas de alfabetização (PRÉ1, PRÉ2, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ano) que durante o ano letivo de 2024 haverá formação específica aos professores regentes de turmas de prés (transição para o fundamental) 1º e 2º ano (Alfabetização) 3º, 4º e 5º ano (recomposição de aprendizagem). E assim, todos os contratados deverão participar e executar as atividades síncronas e assíncronas. A formação será regional e todas as ações de alfabetização devem ser aplicadas afim de garantir a pactuação da alfabetização na idade certa. O profissional assinará Termo de compromisso diretamente na Unidade Escolar.

**CARGA HORÁRIA:**



**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA:** Por se tratar de contrato temporário não será autorizada a redução de carga horária assumida pelo profissional, o que implica em novo contrato temporário e alteração da vaga disponibilizada neste Edital.

\*A redução poderá ocorrer a critério da Administração Pública devidamente justificada, nos termos da Lei.

**ALTERAÇÃO (MAJORAÇÃO) DE CARGA HORÁRIA:** A critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e considerando o interesse público, poderá haver alteração de carga horária desde que devidamente motivada.

**DAS VAGAS REMANESCENTES:** É de conhecimento dos professores que durante o ano letivo ocorrem novas chamadas das vagas remanescentes, sendo estas: desistências, números de alunos, novas turmas, licenças, etc. As chamadas ocorrerão de forma transparente e dentro da legalidade sempre seguindo a ordem de classificação.

**DA APTIDÃO:** O profissional classificado/aprovado no processo seletivo necessita estar apto ao trabalho, ou seja, ser devidamente aprovado em exame admissional, não podendo ter vínculo ativo com o INSS, excetuando-se licença maternidade. O que é exigido de todo e qualquer servidor público.

**DOS ANEXOS:**

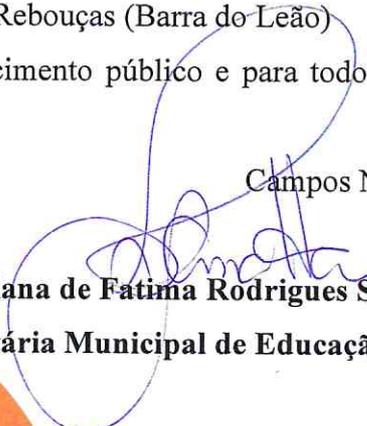
**ANEXO I:** data e horário das escolhas dos professores

**ANEXO II:** quadro de vagas dos professores Regentes dos Anos Iniciais das Escolas Multisseriadas

**ANEXO III:** quadro de vagas dos professores Regentes dos Anos Iniciais da área Urbana e da Escola EMEF André Rebouças (Barra do Leão)

Para conhecimento público e para todos os efeitos legais, expediu-se o presente Edital.

Campos Novos/SC, 16 de janeiro de 2024.

  
**Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**ANEXO I****DATAS E HORÁRIOS DAS ESCOLHAS DOS PROFESSORES**

<b>CARGO</b>	<b>DATA DA ESCOLHA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>PROFESSOR DE ANOS INICIAIS</b>	<b>22/01/2024</b>	<b>8H30MIN</b>

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS DOS PROFESSORES**

ANOS INICIAIS - MULTISSERIADAS				
UNIDADE ESCOLAR	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VINCULADA/TEMPORÁRIA
EIM CORREDEIRA	CORREDEIRA	01	40H	TEMPORÁRIA
EIM ENCRUZILHADA	ENCRUZILHADA	01	40H	TEMPORÁRIA
EIM PINHAL PRETO	PINHAL PRETO	01	20H MAT	TEMPORÁRIA
EIM PROFª ANDREIA DURIGON	GUARANI	01	20H MAT	TEMPORÁRIA
EIM PROFª LIDES T.D. TITON	SÃO JOSÉ	01	20H VESP	TEMPORÁRIA
EIM SÃO SIMÃO PANHO	SÃO SIMÃO	01	40H	TEMPORÁRIA
EIM PE JÓSIMO MORAES TAVARES	ASSENTAMENTO 30 DE OUTUBRO	01	40H	TEMPORÁRIA
EIM PROFª MARIA G. D.BECKER	GERASUL	01	20H VESP	TEMPORÁRIA
EIM CARLOTINA CORDEIRO ANTUNES	PACHECO	01	20H VESPERTINO	TEMPORÁRIA





### ANEXO III

ANOS INICIAIS			
ESCOLA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VINCULADA/TEMPORÁRIA
GEM JARDIM BELA VISTA	01	40H	VINCULADA
EMEF NOVOS CAMPOS	03	20H VESP	VINCULADA
GEM WALDEMAR RUPP	01	40H	VINCULADA
	01	40H	TEMPORÁRIA
	01	40H INTEGRAL	TEMPORÁRIA
	02	40H INTEGRAL	VINCULADA
	01	20H VESPERTINO	TEMPORÁRIA
CAIC	04	40H	VINCULADA
	02	20H VESP	TEMPORÁRIA
	01	20H VESP	VINCULADA
EMEF SANTA JULLIA BILLIART	04	20H VESP	VINCULADA
	01	40H	VINCULADA
EMEF ANDRÉ REBOUÇAS	01	40H	TEMPORÁRIA
	01	40H	VINCULADA
	01	20H VESP	TEMPORÁRIA